



CGE-GELISCC
Fl. <u>240</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Processo: 201611867000249, de 25.05.2016
Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2016-CGE
Data de Apresentação da Proposta: 16.06.2016
Proponente: Rogerio Figueira da Costa 00625592140
CNPJ nº 18.129.799/0001-86
Valor da Proposta: 7.909,00 (sete mil e novecentos e nove reais)
Data de Validade da Proposta: Até 15.10.2016

DILIGÊNCIA Nº 02/2016-PREGÕES/CGE

1. Tendo em vista a faculdade alçada a cargo do Pregoeiro, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância com o subitem 17.3., do Edital do Pregão Eletrônico (PE) nº 01/2016-CGE, promovo a presente **DILIGÊNCIA**, com o intuito de esclarecer as informações prestadas inerentes a qualificação econômico-financeira dessa empresa, conforme abaixo.

a) considerando que no Certificado de Registro Cadastral (CRC) da empresa Rogerio Figueira da Costa 00625592140, emitido no dia 16/08/2016, com situação regular até o dia 18.08.2016, consta evidenciada a validade do balanço da empresa (30.04.2017), sem contudo, demonstrar os índices contábeis, registrados, nos correspondentes itens a informação N/A (Não Aplicável);

b) considerando a exigência da alínea "b", do subitem 10.3.1.2. (Qualificação Econômico-Financeira), do Edital, a qual estabelece que a comprovação de boa situação financeira será atestada através de no mínimo um dos índices contábeis (índice de liquidez corrente ou, índice de liquidez geral, ou grau de solvência), devendo apresentar, valor igual ou maior a 1;

c) considerando o enquadramento do licitante como Microempreendedor Individual, conforme Certificado, emitido no dia 09.08.2016, remetido à CGE, estando o




ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

proponente desobrigado de produzir balanço, além de ser dispensado de seguir um sistema de contabilidade, com base na escrituração uniforme de seus livros, nos termos do § 2º, do art. 1.179, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002);

d) considerando a apresentação dos índices contábeis na Declaração de Balanço Patrimonial.

Solicito o encaminhamento, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar do recebimento do presente expediente, dos esclarecimentos julgados necessários acerca da composição dos valores e índices descritos na tabela anexa na Declaração de Balanço Patrimonial (recebida em 16.08.2016), fazendo-se acompanhar, caso haja, dos documentos que atestam os referidas informações.

Goiânia, 17 de agosto de 2016.


Igor Esteves Nery Bosso
Pregoeiro
Portaria nº 16/2016-CGE/GAB